

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/09/2022 às 12:21:32 foi protocolizado o documento sob o Nº 93899/22 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joao Lopes de Sousa Neto.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 14/09/2022

Data de Publicação do Aditivo: 22/09/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 12.333,45

Justificativa: tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato:

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento | Informado? | Autenticação |
|---|------------|----------------------------------|
| (7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua | Não | |
| (8) [PDF] Termo Aditivo | Sim | 1b7940626730b2aafeba38f7ed51761a |
| [PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver | Sim | e117039d4968ae958ee0c95a2f7b88a5 |
| [PDF] CPF ou CNPJ | Sim | e117039d4968ae958ee0c95a2f7b88a5 |
| [PDF] Justificativa técnica | Sim | 469a0f0140ae5acd3ecb34fc84ae586a |
| [PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38 | Sim | c313dd248f3abc1816e4c5a1dae6c140 |
| [PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal | Não | |
| [PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal | Sim | e117039d4968ae958ee0c95a2f7b88a5 |
| [PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica | Não | |
| [PDF] Publicação do Extrato de Aditivo | Sim | 1b7940626730b2aafeba38f7ed51761a |
| [PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais | Não | |

João Pessoa, 22 de Setembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB